



Prefeitura Municipal de Unaí - MG
Estado de Minas Gerais

PROCESSO Nº 03680/2021

Abertura:
08/03/2021

ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Protocolo

Solicitante: COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA

Código:

CGC/CPF:

RG:

Endereço: SESAU SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, 38.610-000, UNAÍ

Telefone:

E-mail:

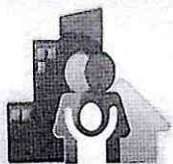
Origem: DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

REFERENCIA: IMPEDIMENTO TECNICO EM RELAÇÃO A EMENDA IMPOSITIVA 46/2021 FICHA 512

MARCELO BRUNO FARAES
DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 <i>FEAD/SEFAR</i>	<i>08 03 21</i>	13	
02 <i>Atualiza</i>	<i>12/31 21</i>	14	
03		15	
04		16	
05		17	
06		18	
07 <i>Exercício 2021</i>		19	
08		20	
09		21	
10		22	
11		23	
12		24	



Saúde da Família

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ- MG

Secretaria Municipal de Saúde

Rua: Calixto Martins de Melo, 249 – Centro

CNPJ: 18.125.161/0001-77



COMUNICAÇÃO INTERNA

À Sead/Sefap

Venho respeitosamente informar impedimento técnico em relação à Emenda Impositiva 46/2021 Ficha 512 pois já temos em estoque e fornecemos medicamentos conforme RENAME para a população dos Postos Politécnica, Cachoeira e Chácara Rio Preto.

Sendo só para o momento, renovo protestos de estima e consideração e coloco-me ao dispor de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente;

Unaí, 01 de março de 2021

Saúde da Família

Priscilla Figueiredo Moura da Silva
Coordenação da Atenção Primária

Alc. Dicoi

Ítalo,

Por se tratar de impedimento técnico,
favor autuar. A documentação irá
circular em muitos setores.

01 MAR 2021

DANILO BIJOS CRISPIM
ECONOMISTA
CORECON-MG 6715
CNPEF 373

Comunicação Interna n.º 64/2021/Sefap-Sead
Processo n.º 03.680/2021

Unai, 17 de março de 2021.

Senhora Assessora:

Encaminho o Processo n.º 03.680/2021, contendo a justificativa de **impedimento técnico** para a execução da **Emenda Impositiva n.º 46/2021** elaborada pela unidade orçamentária competente.

Como é do conhecimento de Vossa Senhoria, o Poder Legislativo precisará ser informado a respeito do impedimento técnico através de **Mensagem** até o dia 29/4/2021.

Dessa forma, uma vez que a Mensagem seja enviada sob protocolo oficial, solicito que uma **cópia** seja juntada aos autos e que o Processo seja **devolvido** à Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap) para acompanhamento das etapas subsequentes.

Respeitosamente,



DR. DANILLO BRITOS CRISPIM
Economista
Corecon MG 6715 | CNPEF 373
Matrícula 10.007-8

À Senhora
Tatiane Rodrigues da Rocha
Assessora Jurídica
Assessoria Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos (Amalegis)